



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 989911-6917

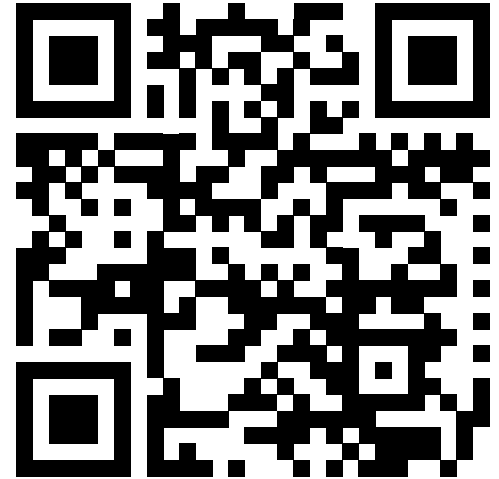
E-mail: gabinete@altamira.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão



CPF: ***038793**

Data: 27/02/2023

IP com nº: 192.168.0.188

www.altamira.ma.gov.br/diariooficial.php?id=551

ISSN: 2764-703X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

✦ DECRETO: 1/2023 - "CONVOCA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 1/2023**DECRETO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.****“CONVOCA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

A PREFEITA de Altamira do Maranhão, ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar -se no dia 30 de março de 2023, sob o patrocínio da Prefeitura de Altamira do Maranhão, objetivando deliberar sobre temas referentes à Política Municipal de Saúde Pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 232, de 25 de Abril de 1995.

Parágrafo único. O tema da 8ª Conferência Municipal de Saúde será “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia”.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Prefeitura de Altamira do Maranhão MÁ.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2023.

ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM
Prefeita de Altamira do Maranhão



EQUIPE DE GOVERNO

Ileilda Moraes da Silva Cutrim
Prefeito(a)

Alicon Monteiro de Farias
Vice-Prefeito(a)

Ervison Ferreira de Araujo
chefe de Gabinete

Kaue Klin Leite e Silva
Controladoria Geral do Município

José Braz da Silva Filho
Procuradoria Geral do Município

Antonio Sérgio Pereira Neto
Secretaria Municipal da Juventude

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração
Governamental e Assuntos Políticos

José Barroso da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável

Ilane Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Ilanildo Moraes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Transporte

Cristiane de Sousa da Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Básico

Elismar Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Werley de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Nadia Luana Ribeiro e Silva Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Igualdade Racial e da Mulher

Erdonaldo Sousa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

